

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 551 – PÁG. 01 - SEXTA-FEIRA – 15.04.2016

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 079/2016

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 371/2015 de 11 de Dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005 GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2046 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental		
Recurso	107 Transferência Salário Educação		
Elemento	3.3.90.39.0000 (337) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
Manutenção do Transporte Escolar Fundamental			R\$ 40.000,00

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005 GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	365 ENSINO INFANTIL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2047 Manutenção do Transporte Escolar Infantil		
Recurso	107 Transferência Salário Educação		
Elemento	3.3.90.39.0000 (361) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
Manutenção do Transporte Escolar Infantil			R\$ 30.000,00
Soma Total			R\$ 70.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, será utilizado recursos no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** provenientes de anulação parcial.

#### I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005 GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2046 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental		
Recurso	107 Transferência Salário Educação		
Elemento	3.3.90.30.0000 (332) – Material de Consumo	R\$	40.000,00
Elemento	3.3.90.33.0000 (336) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00
Manutenção do Transporte Escolar Fundamental			R\$ 40.000,00

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005 GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	365 ENSINO INFANTIL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2047 Manutenção do Transporte Escolar Infantil		
Recurso	107 Transferência Salário Educação		
Elemento	3.3.90.30.0000 (355) – Material de Consumo	R\$	10.000,00
Manutenção do Transporte Escolar Infantil			R\$ 10.000,00
Soma Total			R\$ 70.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de Abril de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 021/2016 – PMS

#### REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 hrs do dia 05 de maio de 2016

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 05 de maio de 2016

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 05 de maio de 2016

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR LOTE

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 15 de abril de 2016 a 05 de maio de 2016, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 14 de abril de 2016.

**ARACELI APARECIDA GERALDO**  
-PREGOEIRA-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 551 – PÁG. 02 - SEXTA-FEIRA – 15.04.2016

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 hrs do dia 04 de maio de 2016

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 04 de maio de 2016

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 04 de maio de 2016

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR LOTE

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 15 de abril de 2016 a 04 de maio de 2016, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 14 de abril de 2016.

**ARACELI APARECIDA GERALDO**  
-PREGOEIRA-

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 202/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 009/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 202/2015

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-ME**

CNPJ Nº: 77.436.624/0001-80

**OBJETO: AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA TEREZINHA, LOTE 13-B-2/13-B-2/1-A, AV. PRES. CAMPOS SALLES, CENTRO, SABÁUDIA - Paraná, conforme Termo de referencia.**

VIGÊNCIA INICIAL CONTRATUAL: 08/07/2015 ATÉ 08/07/2016

VIGÊNCIA INICIAL DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VIGENCIA DO CONTRATO: 08/07/2016 ATÉ 08/01/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 (cento e oitenta) dias, passando a vencer em 14/09/2016

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ANO V – Nº 551 – PÁG. 03 - SEXTA-FEIRA – 15.04.2016

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	002	10	301	0020	1012	4.4.90.51.0000	159	1000
05	002	10	301	0020	1012	4.4.90.51.0000	488	3000

VALOR TOTAL: R\$ 285.810,32 (Duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Solicitação da empresa contratada justificando ter ocorrido constantes alterações climáticas nos últimos meses do ano de 2015, o qual impossibilitou o andamento da obra, bem como o aumento de metafísica, bem como Parecer Técnico encaminhado pelo engenheiro responsável senhor Luiz Garcia de Lemos considerando que houve um longo período de chuvas no final do ano de 2015, o qual impossibilitou o andamento da obra, bem como o acréscimo de serviços a serem executados, justificando assim, o referido termo de prorrogação de prazo. O presente termo encontra seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 009/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 03 de março de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 551 – PÁG. 03 - SEXTA-FEIRA – 15.04.2016

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 019/2012 – PMS (Prazo e Renovação de Valores)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/12  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/12  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 019/2012  
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2012  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**  
CNPJ: 61.074.175/0001-38  
OBJETO: **Contratação de seguradora para cobertura de seguros para veículos pertencentes à Secretaria de Educação deste Município**  
VIGÊNCIA INICIAL: 10/04/2012 até 10/04/2013  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 10/04/2013 até 10/04/2014  
SEGUNDO TERMO ADITIVO: 10/04/2014 até 10/04/2015  
TERCEIRO TERMO ADITIVO: 10/04/2015 até 10/04/2016  
QUARTO TERMO ADITIVO: 10/04/2016 até 10/04/2017  
VALOR: R\$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais)  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão 010/2012  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 08 de abril de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 261/2016 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2016  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 002/2016  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 261/2016  
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2016  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - EPP**  
CNPJ Nº: 77.436.624/0001-80  
OBJETO: **URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOÃO MEDICI E DA RUA PROJETADA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 0346985-23/2010/MCIDADES/CAIXA.**  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/04/2016 A 14/04/2017.  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da expedição da ordem de serviço.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	004	04	452	0013	1003	4.4.90.51.0000	518	867
04	004	04	452	0013	1003	4.4.90.51.0000	519	3867
04	004	04	452	0013	1003	4.4.90.51.0000	163	3867

VALORTOTAL: R\$ 300.704,11 (Trezentos mil, setecentos e quatro reais e onze centavos)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, TOMADA DE PREÇO 002/2016.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de abril de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal